

**PORTARIA Nº 162, DE 08 DE MARÇO DE 2019.**

**Substitui membros da Comissão Especial de Regularização Fundiária, criada mediante o Decreto Municipal nº 9.710, de 27 de agosto de 2015, com alteração através do Decreto nº 9804, de 11 de fevereiro de 2016, e dá outras providências.-**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

**Considerando** o Decreto Municipal nº 9.710, de 27 de agosto de 2015, com alteração através do Decreto nº 9804 de 11 de fevereiro de 2016;

**Considerando** os elementos constantes no MI nº 059/19- S.M.H;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica substituído o membro da Comissão Especial de Regularização Fundiária, **Cintia Maria Kucharski** por **Valéria Regina Marangoni**, para qual são nomeados, sob a coordenação do primeiro, os seguintes membros:

NOME	SECRETARIA
Carlos Hiroshi Shimabukuro	Secretaria Municipal de Habitação
<b>Valéria Regina Marangoni</b>	<b>Secretaria Municipal de Habitação</b>
Edna Valini Pereira	Secretaria Municipal de Habitação
Douglas Aparecido de Oliveira	Secretaria Municipal de Habitação
Carlos Henrique Oliveira Nascimento	Secretaria M. de Planej., Desen. e Gestão Estratégica
Alan Lourenção	Secretaria M. de Defesa, Proteção e Pres.do Meio Ambiente
Angelo Fernando Zoppi	Secretaria Municipal de Obras
Aguinaldo da Silveira	Secretaria Municipal de Segurança

**Art. 2º** – Os serviços prestados pelos membros desta Comissão serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.

**Art. 3º** – Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 678/18.

Município de Sumaré, 08 de março de 2019.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de março de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**EDER LAZARO CASTRO RUZZA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**